ATA DE REUNIÃO DO SISTEMA e-GESTÃO - TRT 6ª REGIÃO

Número: 06/2018 Data: 10/09/2018

■ Participantes: Desembargadora Dione Nunes Furtado da Silva - Coordenadora do Grupo Gestor Regional do e-Gestão; Desembargador Fábio André de Farias - Coordenador do Grupo Gestor Regional do PJe; Juiz Gilvanildo de Araújo Lima - Juiz Auxiliar da Corregedoria; Juiz Saulo Bosco Souza de Medeiros - Juiz Auxiliar da Presidência; Weber de Melo Ferreira - Assessor da Presidência; Henrique de Barros Saraiva Leão - Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas; José Alberto Alves Viana - Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Paulista; Henrique José Lins da Costa - Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho do Recife, Paulo César Martins Rabelo - Diretor de Secretaria da 4ª Turma, Regina Maria Menezes Leite - Diretora de Secretaria da 17ª Vara do Trabalho do Recife, Beatriz Regina Lacerda de Oliveira Santana - Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Jaboatão, Maria Terezinha Pimentel de Souza - Chefe do Núcleo de Estatística e Pesquisa; Luiz Eduardo Moura de Oliveira - Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico; Fernanda de França Tenório - Assistente da Seção Negocial dos Sistemas Pie e e-Gestão.

■ Objetivo: Acompanhar o Sistema e-GESTÃO

■ Pontos relevantes abordados:

Iniciada a reunião, na Sala de Sessão das Turmas, presidida pela Exma. Sra. Desembargadora Dione Nunes Furtado da Silva, Coordenadora do Grupo Gestor Regional do e-Gestão, foram apresentadas as seguintes demandas:

- 1) O Coordenador de Sistemas, Henrique Saraiva, dá início à pauta, passando a relatar os pontos da reunião anterior. Em seguida, informou a correção nas fórmulas de consulta dos itens 208 e 226, respectivamente, RO e AP pendentes de remessa. Dando continuidade, informou a atual situação da aprovação das remessas do e-Gestão;
- 2) Dando continuidade, o Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico, Luiz Eduardo M. de Oliveira, passou a informar o acompanhamento dos trabalhos de conversão dos processos físicos, utilizando a ferramenta SISCLE. Informou que os trabalhos de conversão já foram finalizados, restando apenas 109 dos 8.949 processos que precisavam ser convertidos, correspondendo a apenas 1,21% do total. Informou, ainda, que a conversão dos processos pendentes de baixa, no Posto Avançado de Sertânia, não foi realizada por questões técnicas que impedem o uso do SISCLE para as unidades não classificadas como Vara do Trabalho. Essa demanda foi repassada para STI que está estudando o caso;
- 3) A Chefe do Núcleo de Estatística, Terezinha Pimentel, informou que foram registrados apenas 13 RPVs de Estado e Municípios, de janeiro a agosto de 2018, salientando que alguns lançamentos foram realizados em processos anteriores a 2009, ponto de corte do acervo do Legado no e-Gestão;
- 4) Dando continuidade, a Chefe do Núcleo de Estatística e Pesquisa informou que foi verificado, a pedido do TST, o saldo dos recursos ordinários em ações originárias interpostas em 2018. Nessa verificação, observou-se que não havia registro de decisão nestes recursos. Após contato com a Secretaria do Tribunal Pleno e com a Assessoria da Presidência, foi verificado e retificado o procedimento de lançamento do exame de admissibilidade desses Recursos Ordinários, corrigindo a inconsistência, e já havendo contabilização desse item a partir do mês de agosto de 2018;
- 5) O Juiz Saulo Bosco compartilha a preocupação com os processos que são julgados, totalmente, improcedentes, e que há condenação da sucumbência do reclamante beneficiário da justiça gratuita. Essa situação gera título judicial pendente de execução, em que há a necessidade de aguardar o período de 02

1

(dois) anos para a verificação de recursos, que possibilitem a execução direta desse título.

6) O Juiz Auxiliar da Corregedoria, Gilvanildo de Araújó Lima, reporta ao comitê a situação dos incidentes de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), que figuram no e-Gestão como classe autônoma e não como incidente processual. Segundo o magistrado, esse entendimento pode gerar situações desiguais no quantitativo de ações recebidas por cada unidade judicial, dependendo da forma de autuação dessas ações.

Foram deliberadas e definidas as seguintes ações a serem realizadas pelo Grupo- Gestor:

- 1) Foi deliberado, em relação ao item 01 (um) das demandas, que o Núcleo de Estatística e Pesquisa enviará uma relação dos processos físicos às Varas, que ainda constam processos pendentes de despacho de admissibilidade de RO e AP, nos itens 208 e 226, respectivamente. Essa verificação deverá ser realizada pela Vara, a fim de corrigir os processos que, eventualmente, não estejam na condição de pendente;
- 2) Ficou estabelecido que haverá continuidade dos trabalhos de conversão e que a nova etapa será iniciada no dia 17 de setembro, com data de conclusão estipulada para o dia 30 de outubro de 2018. Será utilizada a mesma metodologia para conversão dos processos, bem como para acompanhamento desse trabalho;
- Ainda em relação à conversão dos processos físicos, ficou estabelecido que a Coordenadoria de Sistemas realizará um levantamento dos processos anteriores a 2009, que não constam no e-Gestão. Esse levantamento será enviado ao Núcleo de Estatística, para que seja realizado um estudo do impacto da migração desses processos para o sistema e-Gestão;
- 4) Em relação ao item 4 (quatro), foi estabelecido que serão corrigidos, na medida do possível, e com o apoio da Seção Negocial dos Sistema e-Gestão e Pje, os lançamentos das decisões de Recursos Ordinários sobre as Ações Originárias, no ano de 2018, para que passem a ser contabilizadas no e-Gestão;
- 5) Como solução prática para a demanda do item 5 (cinco), como o sistema Pje ainda não prevê tal situação, foi estabelecido que o procedimento, nesses casos, será o de lançamento de sobrestamento do feito, tendo como complemento da movimentação "por determinação judicial", até que o sistema do Pje possa criar um lançamento específico para esses casos, a fim de serem, efetivamente, contabilizados no e-Gestão. Esse sobrestamento será finalizado por requerimento do advogado para iniciar a execução ou por decurso do prazo de 02 (dois) anos, sem que apareça bens para garantia da execução;
- 6) Em relação à demanda do item 6 (seis), será realizado um estudo para aprofundamento e conhecimento da repercussão da classe processual (IDPJ) para fins estatísticos, bem como suas consequências na compensação da distribuição automática no Pje;
- A próxima reunião deste Comitê será realizada no dia 08 de outubro de 2018 às 14hs.

Finalizando a reunião, a Exma. Sra. Desembargadora Dione Nunes Furtado da Silva abriu a pauta para questionamento dos presentes, sem nada mais a ser deliberado, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

DIONE NUNES FURTADO DA SILVA

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS

Desembargadora Coordenadora do Grupo Gestor do e-Gestão Coordenador do Grupo Gestor do Pje

Desembargadora